

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

**1º TERMO ADITIVO
DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 205/2014
- ADITIVO DE PRAZO E VALOR
LICITAÇÃO 122/2014
PREGÃO PRESENCIAL 114/2014**

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 3.118.756-7SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivaí/Pr, , neste ato denominado simplesmente Contratante, e a **V.D. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Deputado Edmar Luiz Costa, nº 45, Jardim Florença, cidade Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.253.348/0001-07, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **VALDENEI DALZOTTO PEREIRA**, brasileiro, casado, residente á Rua Vereador João Malanczen, 65, Ivaí, Estado Paraná, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.354.253-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 994.892.109-78, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA PRIMEIRA do contrato original no que se refere **ao objeto - fornecimento pelo contratado ao contratante de 200 cargas de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha - botijão de 13 kg) para uso das secretarias municipais, marca SUPERGASBRAS**, aumentando a sua quantidade **em mais 50 cargas**, ficando alterada a quantidade de 200 para 250 cargas, de acordo com o Artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Termo Aditivo de acordo com a alteração da quantidade é de R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais) alterando a CLAUSULA TERCEIRA do contrato original, no que se refere **ao valor global**, passando de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) para R\$ 10.375,00 (dez mil, trezentos e setenta e cinco reais) permanecendo o valor unitário original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original no que se refere **ao Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 90 (noventa) dias**, ficando sua vigência de 20.08.2014 a 19.08.2015 para 20.08.2014 a 18.11.2015, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/Pr, 19 de agosto de 2015.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR**

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante


**V.D. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS
LTDA ME**

Valdenei Dalzotto Pereira
Contratado


Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20


Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

**2º TERMO ADITIVO
DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 205/2014
- ADITIVO DE VALOR
LICITAÇÃO 122/2014
PREGÃO PRESENCIAL 114/2014**

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 3.118.756-7SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivaí/Pr, , neste ato denominado simplesmente Contratante, e a **V.D. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Deputado Edmar Luiz Costa, nº 45, Jardim Florença, cidade Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.253.348/0001-07, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **VALDENEI DALZOTTO PEREIRA**, brasileiro, casado, residente á Rua Vereador João Malanczen, 65, Ivaí, Estado Paraná, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.354.253-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 994.892.109-78, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

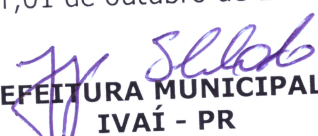
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA TERCEIRA do contrato original - **fornecimento pelo contratado ao contratante de 200 cargas de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha - botijão de 13 kg) para uso das secretarias municipais), marca SUPERGASBRAS**, no que se refere **ao valor unitário** passando de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), totalizando R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais), passando o valor global de R\$ 10.375,00 (dez mil, trezentos e setenta e cinco reais) para R\$ 10.869,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais), de acordo com o Artigo 58, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR**
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante


**V.D. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS
LTDA ME**
Valdenei Dalzotto Pereira
Contratado


Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20


Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 205/2014 - ADITIVO DE PRAZO LICITAÇÃO 122/2014 PREGÃO PRESENCIAL 114/2014

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 3.118.756-7SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivaí/Pr, , neste ato denominado simplesmente Contratante, e a **V.D. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Deputado Edmar Luiz Costa, nº 45, Jardim Florença, cidade Ivaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.253.348/0001-07, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **VALDENEI DALZOTTO PEREIRA**, brasileiro, casado, residente à Rua Vereador João Malanczen, 65, Ivaí, Estado Paraná, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.354.253-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 994.892.109-78, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

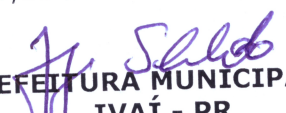
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original e 1º e 2º aditivos **fornecimento pelo contratado ao contratante de 250 cargas de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha - botijão de 13 kg) para uso das secretarias municipais**, **marca SUPERGASBRAS**, no que se refere **ao Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 30 (trinta) dias**, ficando sua vigência de 20.08.2014 a 18.11.2015 para 20.08.2014 a 18.12.2015 , de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

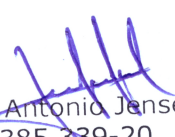
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Ivaí/Pr, 18 de novembro de 2015.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR**

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante


**V.D. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS
LTDA ME**

Valdenei Dalzotto Pereira
Contratado


Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20


Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53